



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.718, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera, a pedido, o servidor João de Souza, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **João de Souza**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I – Matrícula 1716-1, nomeado por meio do Decreto nº 3.441/2003, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pelo servidor **João de Souza**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal